



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0114, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVARÉ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0101, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, instituída pela Portaria N.º AVR.0012/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016, que designa servidores para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE BIODISSISTEMAS** do *Campus Avaré*.

Art. 2º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo:

| MEMBRO                            | SEGMENTO | CONDIÇÃO | SIAPÉ   |
|-----------------------------------|----------|----------|---------|
| EDMILSON JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO | DOCENTE  | TITULAR  | 335**** |

Art. 3º FICA o referido núcleo composto pelos seguintes membros:

| MEMBRO                            | SEGMENTO | CONDIÇÃO           | SIAPÉ   |
|-----------------------------------|----------|--------------------|---------|
| RAFAEL APARECIDO FERREIRA         | DOCENTE  | COORD./ PRESIDENTE | 218**** |
| ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO      | DOCENTE  | TITULAR            | 216**** |
| CELSON DANIEL GALVANI JUNIOR      | DOCENTE  | TITULAR            | 308**** |
| EDMILSON JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO | DOCENTE  | TITULAR            | 335**** |
| JULIO CÉSAR PISSUTI DAMALIO       | DOCENTE  | TITULAR            | 216**** |
| MARCELA PAVAN BAGAGLI             | DOCENTE  | TITULAR            | 117**** |
| NEWTON TAMASSIA PEGOLO            | DOCENTE  | TITULAR            | 190**** |
| RODRIGO WIENSKOSKI ARAÚJO         | DOCENTE  | TITULAR            | 315**** |

Art. 4º Os membros do Núcleo Docente Estruturante farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 5º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 04/10/2023 16:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628682

Código de Autenticação: 822e30feea

